



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 70/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER VERA MARIA DO AMARAL SILVA, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **SISTEMA DE LAZER VERA MARIA DO AMARAL SILVA** o atual Sistema de Lazer 02, cadastro NO 12-01-14, localizado no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de março de 2026.

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade denominar Sistema de Lazer do Município de Votuporanga, prestando justa e merecida homenagem à senhora **Vera Maria do Amaral Silva**, cidadã cuja trajetória de vida se confunde com o desenvolvimento social e comunitário desta municipalidade.

Nascida em 08 de março de 1950, no município de Florínea/SP, Vera Maria do Amaral Silva estabeleceu-se em Votuporanga no ano de 1988, ao lado de seu esposo e filhos, onde construiu uma história marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelo compromisso com a coletividade.

Professora aposentada, destacou-se não apenas pela atuação profissional, mas, sobretudo, pelo envolvimento ativo na comunidade. Católica atuante na Paróquia Senhor Bom Jesus, contribuiu significativamente para o fortalecimento dos laços comunitários por meio de ações de solidariedade, caridade e evangelização, deixando marcas profundas na vida de muitos munícipes.

Ao lado de seu esposo, foi também pioneira no comércio de gás de cozinha no município, colaborando com o desenvolvimento econômico local e a modernização dos serviços prestados à população, especialmente com a implantação do sistema de entrega em domicílio.

Sempre presente na vida escolar de seus filhos, participou ativamente dos conselhos de pais e mestres das escolas Faustino e Uzenir, demonstrando constante preocupação com a educação e formação das novas gerações.

Moradora do bairro Vila América desde sua chegada a Votuporanga, Vera era amplamente conhecida e estimada pela comunidade local, sendo lembrada por sua generosidade, espírito acolhedor e dedicação às pessoas.

Faleceu em 26 de março de 2025, vítima de enfermidade, deixando um legado de amor, solidariedade e relevantes serviços prestados à sociedade votuporanguense.

Dessa forma, a denominação do referido Sistema de Lazer constitui não apenas uma homenagem póstuma, mas também o reconhecimento público de uma vida dedicada ao próximo e ao desenvolvimento da comunidade, perpetuando sua memória como exemplo de cidadania, valores humanos e compromisso social.

CABO RENATO ABDALA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
VERA MARIA DO AMARAL SILVA

NÚMERO DO CPF
091.832.051-87

MATRÍCULA
121376 01 55 2025 4 00054 111 0031934 19

DATA DO FALECIMENTO: Vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco
DIA: 26 MÊS: 03 ANO: 2025 HORÁRIO DO FALECIMENTO: 01:35 horas

LOCAL DE FALECIMENTO: em domicílio, à rua Parã, 2255, Vila América MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: Votuporanga UF: SP

SEXO: Feminino ESTADO CIVIL: Casada NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: Valter Luiz da Silva

IDADE: 75 anos DIA: 08 MÊS: 03 ANO: 1950 MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: Florínea UF: SP

NOME(S) DO(A)S GENITOR(ES): VICENTE MENDES FERREIRA; MARIA ROSA DO AMARAL FERREIRA.

CAUSA DA MORTE: MIELOMA MULTÍPLO TERMINAL

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: Doutor Milton de Mello NÚMERO DO DOCUMENTO: CRM 25694

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Municipal MUNICÍPIO: Votuporanga UF: SP

DATA DE REGISTRO: Vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco DIA: 27 MÊS: 03 ANO: 2025

NOME DO DECLARANTE: FABIANO AMARAL DA SILVA EXISTÊNCIA DE BENS: Não EXISTÊNCIA DE FILHOS: Fabiano, 38 anos e Mariana, 36 anos de idade.

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES:
A falecida era casada com o Sr. Valter Luiz da Silva, cujo enlace se deu no RCP. Naturais de Paranavai/PR, sob L. B-14, fls. 138, t. 2836. Deixou os filhos: Fabiano, 38 anos e Mariana, 36 anos de idade. Não deixou filhos interditos. Não deixou testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO:
Título de eleitor 212135840183, zona 147, seção 0099 - Votuporanga - SP.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga - SP, 27 de março de 2025.

Felipe de Paula Cetrone Tomaz
Escrivente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Felipe de Paula Cetrone Tomaz
Escrivente



1213762PV0000000144228251
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

121376 - AA 000127030

1724

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E DE INT. E TUTELAS DE VOTUPORANGA

CNPJ 56.363.971/0001-50
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

CNS nº 12137-6
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/03/2026 14:12:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-928448-4Q4M1N-0B3D0F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, RENATO DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF nº 217.***.***-60, na qualidade de proponente da denominação do SISTEMA DE LAZER 2 – NO 12-01-14, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, VERA MARIA DO AMARAL SILVA, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 30 de março de 2026

Renato de Souza Oliveira

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

